

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 103/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022**  
**Referente ao Edital nº 064/2022, de 22 de março de 2022.**

**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES E SUBSEQUENTES PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR - CAMPUS ALEGRETE- 2022-1**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar**, referente à Formação de Cadastro de Reserva em Fluxo Contínuo de Estudantes dos Cursos Superiores e Subsequentes para a Moradia Estudantil do IFFar - *Campus* - Alegrete – 2022-1.

## 1. RESULTADO PRELIMINAR

### 1.1 ALOJAMENTO MASCULINO

ALOJAMENTO MASCULINO	
Nº	NOME
01	JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA

2.1 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

2.1.2 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete:

- Um colchão (70 a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de rosto;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...).

**Alegrete/RS, 06 de junho de 2022.**



**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
DIRETORA GERAL  
Portaria Eletrônica nº 322/2021